

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO .....

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 348/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099/2022 – DISPENSA: 60/2022. OBJETO DO ADITIVO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 05/08/2022 a 05/11/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - **PESSOA FÍSICA CONTRATADA:** ZILMA CUNHA FERREIRA CAVALCANTI – **CPF:** 911.299.585-15 – **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 900,00 (novecentos reais) - **CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 05 de agosto de 2022.

---

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO**, CNPJ/MF n.º **13.575.816/0001-95**, situada à **PC CASTRO ALVES – CASTRO ALVES, SALVADOR - BA**, cujo o objeto é: contratação da Federação Baiana de Atletismo, para obtenção de Permit e realização da arbitragem da 35ª Corrida Duque de Caxias. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.550,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: Unidade: – 1401 – Projeto/Atividade: 2044 - Elemento de Despesas: 33.90.39- Fonte de Recursos: 1.500.0000.** fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 12 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Tiago Manoel Dias Ferreira  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **INOVE TREINAMENTOS LTDA ME**.CNPJ/MF n.º **24.091.611/0001-50**, situada à **QD SAUS QD 04 BLOCO A 30 SL 916 ED VICTORIA / ASA SUL – BRASÍLIA – DF**, cujo o objeto é aquisição de curso de capacitação “Captando recursos através da Lei Aldir Blanc” que será realizado nos dias 15 e 18 de agosto. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: Unidade: – 1001 – Projeto/Atividade: 2012 - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 1.500.0000. fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 15 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Tiago Manoel Dias Ferreira  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a pessoa física MOEMA JACOBINA MESQUITA DA SILVEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF 070.745.905-25, cujo objeto é para: locação do imóvel, localizado a Av. Orlando Oliveira Pires, 401 - Centro Jacobina- Bahia, para o funcionamento do Núcleo Especial de Atendimento a Mulher - NEAM - **VALOR GLOBAL R\$: 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0501; – Projeto/Atividade: - 2005 - Elemento de Despesas: 33.90.36.00 - Fonte de Recursos: 15000000, fulcrada no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 11 de agosto de 2022.

---

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 450/2022.**

**DATA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2022 – **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 109/2022 – Processo Administrativo nº: 187/2022 – **OBJETO:** locação do imóvel, localizado a Av. Orlando Oliveira Pires, 401 - Centro Jacobina- Bahia, para o funcionamento do Núcleo Especial de Atendimento a Mulher - NEAM. **CONTRATADA:** MOEMA JACOBINA MESQUITA DA SILVEIRA, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.745.905-25, residente na cidade de Jacobina - BA. **VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0501; – Projeto/Atividade: - 2005 – Elemento de Despesas: 33.90.36.00 – Fonte de Recursos: 15000000 - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 11 de agosto de 2022.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 180/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO:– OBJETO:** Renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 03/08/2022 a 03/08/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - CONTRATADO: VENITH CONSULTORIAE TECNOLOGIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.350.337/0001-50 com sede a Rua Juracy Magalhães nº. Nº 853 Bairro Ponto Central Feira de Santana – Ba. **VALOR GLOBAL:** R\$ 114.839,60 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de agosto de 2022.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL